



FEDERAÇÃO GOIANA DE TÊNIS
ENTIDADE OFICIAL
FUNDADA EM 04 DE AGOSTO DE 1978



REGULAMENTO DE BEACH TENNIS

FEDERAÇÃO GOIANA DE TENIS

2021



FEDERAÇÃO GOIANA DE TÊNIS
ENTIDADE OFICIAL
FUNDADA EM 04 DE AGOSTO DE 1978



SUMÁRIO

1. DAS REGRAS E DO REGULAMENTO
2. DO REGISTRO E DA FILIAÇÃO DE ATLETAS
3. DOS VALORES DA ANUIDADE
4. DOS VALORES DAS INSCRIÇÕES NAS COMPETIÇÕES FEDERADAS
5. DAS COMPETIÇÕES
6. DAS MODALIDADES
7. DAS CATEGORIAS
8. Da composição das chaves e da forma de disputa
9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DAS CHAVES
10. DOS RANKINGS E DO CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO
11. DA ETAPA DOS CAMPEÕES
12. DA COPA DAS FEDERAÇÕES
13. DOS NÍVEIS DE TORNEIOS
14. DAS OBRIGAÇÕES DO CIRCUITO GOIANO DE BEACH TENNIS
15. DA SOLICITAÇÃO DE TORNEIOS AO CGBT
18. PROMOÇÕES E ALTERAÇÕES DE CLASSE
19. DAS CONVOCAÇÕES E DA SELEÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS
20. RANKING
21. DA COMISSÃO DE BEACH TENNIS DA FGT
22. DAS PENALIDADES NAS COMPETIÇÕES OFICIAIS NO GO
23. DAS REGRAS
24. DA ARBITRAGEM
26. DA TRANSFERÊNCIA DE ATLETAS
27. DOS CASOS OMISSOS



FEDERAÇÃO GOIANA DE TÊNIS
ENTIDADE OFICIAL
FUNDADA EM 04 DE AGOSTO DE 1978



REGULAMENTO DE BEACH TENNIS - CGBT – 2021

1. DAS REGRAS E REGULAMENTO

1.1. Todo atleta, ao realizar a sua inscrição em qualquer torneio oficial ou chancelado pelo Circuito Goiano de Beach Tennis, declara ter total conhecimento das regras do esporte e automaticamente aceita e se submete a este regulamento e às normas oficiais.

1.2. Todo atleta, ao fazer sua inscrição em qualquer torneio oficial ou chancelado pelo Circuito Goiano de Beach Tennis, atesta que está apto a participar do torneio e assegura ter condições físicas e psicológicas, sendo responsável pelos atos ou consequências da sua participação nos torneios.

1.3. Todo atleta, ao fazer sua inscrição em qualquer torneio oficial ou chancelado pelo Circuito Goiano de Beach Tennis, cede o seu direito de imagem ao torneio, ao organizador e à FGT.

2. DO REGISTRO E DA FILIAÇÃO DE ATLETAS

2.1. Para participar das competições oficiais do calendário do Circuito Goiano de Beach Tennis (CGBT), os atletas deverão fazer seu cadastro no site www.tenisintegrado.com.br, obtendo um número de identificação (ID) e ser filiados à Federação Goiana de Tênis - FGT.

2.1.1. É dever dos atletas manterem os dados de seu cadastro sempre atualizados.

2.2. Somente marcarão pontos nos Rankings de Goiás os atletas que estiverem com a anuidade em dia com a FGT ("filiados adimplentes") em data anterior ao início do torneio em que logrou ganhar pontos.

3. DOS VALORES DA ANUIDADE

3.1. O valor da anuidade para o ano de 2021 será de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), válido de 01/01/2021 até 31/12/2021, a contar da data de pagamento, salvo condições promocionais temporárias.

3.1.1 Para as filiações feitas a partir de 01/07/2021, será cobrado o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), com validade até 31/12/2021.

3.1.2 Devido a pandemia, durante o ano de 2021, os atletas que estavam adimplentes em 2020 poderão solicitar junto ao Circuito Goiano de Beach Tennis a isenção da taxa de anuidade.



3.2 O pagamento da anuidade deverá ser feito através de link específico no site www.tenisintegrado.com.br, acessado pelo filiado por meio de login (ID ou e-mail) e senha cadastrada no sistema.

4. DOS VALORES DAS INSCRIÇÕES NAS COMPETIÇÕES FEDERADAS

4.1. Para o ano de 2021, os valores das inscrições dos torneios realizados diretamente pelo CGBT serão os seguintes:

4.1.1 Para atletas filiados ADIMPLENTES (com anuidade em dia):

- R\$ 115 reais (cento e quinze reais) podendo jogar até 03 (três) categorias.

4.1.2 Para atletas filiados NÃO ADIMPLENTES:

- R\$ 164 reais (cento e sessenta e quatro reais) podendo jogar até 03 (três) categorias.

4.1.3 Torneios Microrregionais

- Valores definidos pelos organizadores.

4.2 Na categoria por idade até quatorze anos ("Sub14"), o valor da taxa de inscrição será de R\$ 50,00 (cinquenta reais), quando o atleta se inscrever **APENAS** nessa categoria.

4.2.1 Se um atleta fizer inscrição na categoria Sub14 e também em outra categoria amadora, não fará jus à inscrição diferenciada, devendo pagar os valores integrais vigentes.

4.3 Os organizadores de torneios chancelados pelo CGBT poderão estabelecer precificação própria, levando em consideração, na planilha de custos, as condições praticadas pelo CGBT, suas taxas e o desconto para filiado adimplente não inferior a R\$20,00 (vinte reais) do valor definido para a 1ª inscrição.

4.4 Um jogador poderá jogar em 3 categorias (Duplas, Duplas mistas, Master +40 ou +50, Sub 14).

4.4.1 Um jogador poderá jogar uma única classe. Se o atleta jogar a Dupla Masculina B, ele só poderá jogar Dupla Mista B.

5. DAS COMPETIÇÕES

5.1 Os torneios chancelados pela FGT, serão organizados e/ou aprovados pelo Circuito Goiano de Beach Tennis (CGBT).

5.2 O CGBT, visando o desenvolvimento do esporte, credenciará competições em parceria com clubes, academias, pessoas e empresas com observância deste Regulamento, das normas estabelecidas pela Confederação Brasileira de Tênis – CBT, das regras internacionais vigentes e das condições a seguir.



5.3 A programação de jogos será de competência do árbitro geral designado.

5.4 A arbitragem será realizada por árbitros designados ou aprovados pela CGBT ou pela CBT.

5.5 Os responsáveis por sediar os torneios deverão disponibilizar número de quadras e dias que garantam um calendário de jogos fluído, funcional e viável ao atleta participante.

5.5.1 Jogos durante a semana deverão ser realizados preferencialmente no período noturno e, no fim de semana, no período diurno.

5.6 Os responsáveis por sediar os torneios deverão planejar-se levando em consideração, principalmente, a estrutura oferecida (número de quadras e dias disponíveis), atentando para a seguinte indicação:

- Torneios em 4 (quatro) quadras – não exceder 100 (cem) duplas;
- Torneios em 5 (cinco) quadras – não exceder 135 (cento e trinta e cinco) duplas;
- Torneio em 6 (seis) quadras – não exceder 180 (cento e oitenta) duplas;
- Torneio acima de 6 (seis) quadras – não exceder 32 (trinta e duas) duplas por categoria (com opção de Qualifying).

5.6.1 Cabe ao CGBT deliberar sobre a liberação ou não da chancela nos casos em que as indicações deste item não sejam seguidas.

5.6.2 Devem ser disponibilizadas quadras com luz para garantir o bom andamento do torneio no período noturno.

5.7 O CGBT considerará o intervalo mínimo de 15 (quinze) dias corridos entre competições chanceladas, em que as mesmas categorias sejam ofertadas.

5.7.1 Os dias serão contados a partir do dia seguinte ao último dia do torneio anterior e se completam no dia anterior ao próximo torneio.

6. DAS MODALIDADES

6.1 São modalidades do Beach Tennis:

- Simples Masculina/Feminina;
- Duplas Masculinas/Femininas;
- Duplas Mistas.



7. DAS CATEGORIAS

7.1 As categorias que podem ser abertas nas competições de Beach Tennis no Estado de Goiás são as seguintes:

- Profissional: PRO;
- Amadoras: A, B, C e INICIANTES;
- Master: 40+ e 50+;
- Sub 14.

7.2 Poderão participar de competições amadoras atletas com idade igual ou superior a 12 (doze) anos completos no ano vigente. Caso haja autorização e responsabilização expressa dos pais, menores de 12 (doze) anos também poderão ser aceitos.

7.3 Atletas inscritos na categoria PRO **não podem** jogar as categorias MASTER e Sub14.

7.4 Não é obrigatória a realização de todas as categorias nos torneios cancelados pelo CGBT.

7.5 Atletas inscritos na categoria amadora A **PODERÃO** jogar a categoria **PRO**, no mesmo torneio.

7.5.1 Atletas da categoria PRO **não podem** jogar categoria inferior no mesmo torneio.

7.5.2 Será considerado atleta PRO qualquer atleta que esteja figurando entre os primeiros 600 colocados do ranking ITF e/ou entre os 100 primeiros colocados do ranking CBT.

7.5.3 O atleta “A” que optar por jogar a categoria PRO, caso avance às fases **eliminatórias** de ambas as categorias e haja choque de horário, deverá optar por uma única categoria para prosseguir a partir desse momento.

7.5.4 Caso haja discrepância de nível de atleta, a organização avaliará o nível técnico do atleta, podendo reclassificá-lo.

7.6 Não será permitido um atleta jogar em duas modalidades iguais (feminino, masculino, mista) por idade (sub 12, sub 14, sub 18, +40, +50 e +60) em um mesmo torneio.

8. DA COMPOSIÇÃO DAS CHAVES E DA FORMA DE DISPUTA

8.1 A composição de grupos e chaves seguirá o modelo previsto no regulamento vigente da CBT.

8.2 Como regra geral, adota-se o mesmo critério de disputas do regulamento CBT vigente, podendo a organização, ou árbitro geral do torneio, alterar a forma de disputa a **qualquer momento** (respeitando-se a rodada completa) para o bom andamento da competição, em função do tempo ou das condições apresentadas.



8.3 Todos os jogos das Categorias Amadoras serão disputados em um set de 6 (seis) games, sendo que, havendo empate em 5-5, joga-se até 7 (sete); havendo empate em 6-6, joga-se um *tie-break* (de 7 pontos).

8.3.1 Fica a critério do promotor a possibilidade de fazer a fase **eliminatória** das categorias amadoras em um set de 8 (oito) games havendo empate em 7-7, joga-se até 9 (nove); havendo empate em 8-8, joga-se um *tie-break* (de 7 pontos).

8.4 A **Categoria Profissional** seguirá as formas de disputa definidas pela CBT.

8.4.1 Fica ressalvada, a critério do promotor, a possibilidade de realização da primeira fase em grupos, com a disputa dos jogos com 1 set de 8 games, caso haja mais de 8 (oito) duplas inscritas.

9 DOS CRITÉRIO DE DESEMPATE E DAS CHAVES

9.1 Tanto o critério de desempate quanto a formação das chaves seguirão o regulamento vigente da CBT.

10 DOS RANKINGS E DO CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO

10.1 O Ranking de Beach Tennis do Estado de Goiás será formado pela soma de todos os resultados do atleta no ano e obedecerá a divisão de grupos e pontos conforme tabela abaixo, com a sua implementação técnica no sistema oficial do CGBT.

PONTUAÇÃO DE RANKING 2021							
Nível de Chancela	Campeão (100%)	Vice Campeão (70%)	Semi Finalista (50%)	Quartas de Final (30%)	Oitavas de Final (15%)	16 de Final (10%)	Grupos (5%)
Micro Regional	250	175	125	75	37	25	12
Regional	1000	700	500	300	150	100	50

10.2 O ranking de 2021 terá início no dia 01/01/2021.

10.2.1 Até o primeiro torneio do ano, será considerado o último ranking do ano anterior.

10.2.2 Após o sorteio das chaves do primeiro torneio do ano, o ranking será zerado e será reiniciado a partir dos resultados do referido torneio, que abrirá a temporada 2021.



10.3 Para todas as categorias, serão contabilizados, para efeito de ranking, **todos** os resultados dos torneios do ano.

10.4 O ranking servirá para classificar os atletas em sua categoria no Estado e valerá para classificar os atletas à Etapa dos Campeões a ser realizada no final da temporada com os melhores ATLETAS de cada categoria.

10.5 Para efeito de seleção para a Copa das Federações, o CGBT levará em consideração a posição do ranking no dia 26 de setembro de 2021.

10.5.1 A convocação para a Copa das Federações será feita no dia 30 de setembro de 2021, por meio de comunicado oficial no *site* oficial e nas redes sociais.

ATENÇÃO: O Ranking do Circuito Goiano, SERÁ válido para convocação da Copa das Federações.

10.6 Cada cidade poderá solicitar mais uma data junto à FGT como micro regional, a qual poderá atender ou não o pedido.

10.7 Independentemente do número de participantes da categoria, aplicar-se-á a pontuação mínima para aqueles que não se classificarem para fase posterior à 1ª fase de grupos ou "todos contra todos".

10.8 A pontuação do torneio de duplas será dada para cada jogador individualmente, independentemente de o atleta ter ou não dupla fixa.

10.9 O ranking CGBT será o único utilizado em torneios chancelados. Duplas de outros Estados que estiverem inscritas em torneios com chancela FGT terão preferência para cabeça-de-chave, caso um dos jogadores da dupla esteja pontuado entre os 200 melhores no ranking ITF. Jogadores pontuados no ranking do CGBT seguirão sempre a pontuação do ranking do CGBT para efeito de cabeça-de-chave, salvo se estiverem jogando com um jogador não filiado ao CGBT que figure entre os 200 melhores no ranking ITF.

11 DA ETAPA DOS CAMPEÕES

11.1 A ETAPA DOS CAMPEÕES, premiará o melhor atleta do Estado de cada categoria.

11.2 Apenas os 8 melhores atletas de cada categoria terão o direito de participar desta etapa.

11.3 Os atletas disputarão no sistema de Rei/Rainha da praia, todos contra todos.

11.4 A ETAPA DOS CAMPEÕES será disputada em dois grupos de 4 (quatro) atletas, todos contra todos na forma de:

- Melhor de 2 sets de 4 games, havendo empate em 3-3, joga-se até 5 (cinco); havendo empate em 4-4, joga-se um *tie-break* (de 7 pontos). Caso haja empate, o terceiro set será disputado um super *tie-break* de 10 pontos.



- 11.4.1 Classificam-se em cada grupo os dois melhores de cada grupo com maior número de vitória. Havendo empate entre dois atletas o desempate será por confronto direto. **Havendo empate entre três ou mais utiliza-se, sucessivamente, saldo de set's, saldo de games, game average, sorteio.**
- 11.4.2 Os dois melhores atletas de cada grupo passam para a fase seguinte que também será disputada no formato rei/rainha da praia.
- 11.4.3 Vence o atleta que, na última fase, obtiver o maior número de vitórias. Havendo empate entre dois atletas o desempate será por confronto direto. **Havendo empate entre três ou mais utiliza-se, sucessivamente, saldo de set's, saldo de games, game average, sorteio.**

12 DA COPA DAS FEDERAÇÕES

12.1 Para efeito de seleção para a Copa das Federações, o CGBT levará em consideração os dois melhores atletas do RANKING de cada categoria, conforme a posição do ranking no dia 26 de setembro de 2021.

12.1.1 As convocações em competições por equipes terão os 2 (dois) atletas melhores classificados no Ranking CGBT das modalidades masculinas e femininas, assim como o melhor atleta masculino e feminino do ranking da modalidade mista de cada categoria;

12.1.2 Caso o melhor atleta masculino e/ou a melhor atleta feminina na modalidade mista não possa participar da competição, ou já esteja convocado pelo ranking Masculino ou Feminino da respectiva categoria, a convocação da terceira vaga da equipe será feita por critério técnico definido pela Diretoria juntamente com sua Comissão Técnica.

12.2 A convocação para a Copa das Federações será feita no dia 30 de setembro de 2021, por meio de comunicado oficial no site oficial e nas redes sociais.

12.3 Para a categoria **FEMININA**, os dois primeiros atletas do Ranking da CATEGORIA A serão selecionados para a CATEGORIA PRO e o 3º e 4º atletas serão convocados para a CATEGORIA A.

12.3.1 A categoria PRO MASCULINA já será separada da categoria amadora A.

12.4 Em caso de empate, o desempate será decidido pela Diretoria juntamente com sua Comissão Técnica, por critério técnico.

12.5 Caso não haja nenhuma etapa com as categorias da Copa das Federações, a convocação será por critério técnico pela Comissão Técnica do CGBT.

12.5.1 Para ser convocável o(a) atleta deverá estar com a filiação em dia.



12.6 Os técnicos de cada categoria serão escolhidos pela Comissão Técnica e terão total liberdade para escalação, marcação de treinos e etc.

13 DOS NÍVEIS DE TORNEIOS

13.1 As chancelas do CGBT para o Beach Tennis no ano de 2021 seguirão as informações constantes da tabela de Níveis de Chancela, apresentada no final deste tópico.

13.2 Aos torneios Chancelados, supervisionados, ou que sejam realizados pelo Circuito Goiano de Beach Tennis, todos os organizadores serão OBRIGADOS a cumprir e fazer cumprir TODAS as REGRAS abaixo descritas:

- a) O organizador do torneio como premissa básica deverá solicitar a data através do e-mail: fgt@circuitogoiano.com.br;
- b) Uma vez aprovada a data solicitada ao CGBT, o organizador deverá OBRIGATORIAMENTE assinar o TERMO DE COMPROMISSO, onde estão todas as obrigações do organizador;
- c) Todos os torneios chancelados, independentemente do nível da chancela, concederão desconto de, no mínimo, R\$20,00 (vinte) ao atleta filiado adimplente.
- d) O repasse para o CGBT deverá ser feito levando-se em consideração a quantidade total de atletas inscritos e deverá ser pago no dia do sorteio das chaves do torneio, previamente indicado no formulário inicial de Pedido de Chancela.
- e) Um Árbitro devidamente capacitado pela ITF, CBT, FGT ou CGBT presente no evento, e mais um árbitro auxiliar a cada 90 inscritos.
- f) Os produtores dos torneios serão avaliados pelo público por meio de formulários específicos de cada nível de chancela e serão pontuados de acordo com o seguinte padrão de pesos:
 - a. Micro Regional - resultado da média da avaliação – Peso: 1X
 - b. Regional - resultado da média da avaliação – Peso: 2X
- g) Os produtores também serão avaliados pelo CGBT, que poderá impor penalidades se identificar itens não cumpridos deste regulamento.
- h) As penalidades podem baixar de 1 (hum) a 20 (vinte) pontos a avaliação geral do público.
- i) As avaliações darão, aos produtores melhores pontuados, direito de preferência no agendamento de datas para o próximo ano calendário, salvo em caso de conflito com datas solicitadas para a realização de torneios chancelados pela CBT ou pela ITF no Estado de Goiás.
- j) As solicitações de datas deverão ser feitas, preferencialmente, no início do ano, com antecedência de no mínimo 45 (quarenta e cinco) dias antes da realização do torneio.
- k) Em torneios que sejam realizados e disputados em locais privados (Clubes e Academias), deverá ser observada a legislação local vigente, e os regulamentos internos dos clubes e academias.
- l) Inserir o logotipo FGT–BT e CGBT e de todos os parceiros comerciais em TODA a comunicação visual (mídias física e digital e todas as mídias sociais);



NÍVEIS DE CHANCELA FGT - BEACH TENNIS			
Itens	MICROREGIONAL	REGIONAL	REGIONAL PRO
Obrigações do Chancelado (exigências mínimas)	<ul style="list-style-type: none">- Mesa da Arbitragem com microfone e som.- Água para atletas e mesa de frutas.- Medalhas para campeões e vices.- Árbitro geral credenciado pela FGT.- Envio dos resultados até 48 horas após o fim do torneio.	<ul style="list-style-type: none">Micro +- Troféus para campeões (medalhas p/ vice).- Brinde por atleta inscrito (a escolha do promotor).- 1 Auxiliar de Arbitragem.- Premiação mínima de R\$ 3.000 para categoria PRO/A.	<ul style="list-style-type: none">Regional +- Camiseta do evento para os atletas inscritos;- 1 Auxiliar de Arbitragem a cada 3 quadras.- Fisioterapeuta disponível em todos os dias do torneio.- Premiação mínima de R\$ 5.000 para categoria PRO/A
Obrigações do CGBT	<ul style="list-style-type: none">- Desconto na aquisição de bolas ITF (1 a cada 3 inscrições)- Pontuação para direito de preferência de data no próximo ano.- Plataforma para inscrições e sorteio das chaves.- Transmissão das finais ao vivo.(*)- Som e Microfone.	<ul style="list-style-type: none">Micro +- Desconto na aquisição de bolas ITF (1 a cada 3 inscrições)- Árbitro para o último dia de competição.- Transmissão das finais ao vivo.(*)	<ul style="list-style-type: none">Regional +- Desconto na aquisição de bolas ITF (1 a cada 3 inscrições).- Árbitro para os dois últimos dias de competição.- Transmissão das finais ao vivo.(*)
Taxa para reserva da data	R\$ 150,00	R\$ 250,00	R\$ 400,00
Repasso do torneio	15%	19%	27%

(*) Desde que tenha espaço coberto próximo à quadra para preservação do equipamento e cinegrafista e recuo de, no mínimo, 3 (três) metros, para ajuste da gravação.



14. DAS OBRIGAÇÕES DO CIRCUITO GOIANO DE BEACH TENNIS

- 14.1 Supervisionar os torneios cancelados, para que o regulamento seja cumprido;
- 14.2 Divulgar os torneios cancelados em seus canais oficiais (Calendário e redes sociais);
- 14.3 Para efeito de definição dos cabeças de chave será válido o último ranking CGBT publicado.

15. DA SOLICITAÇÃO DE TORNEIOS AO CGBT

15.1 Os promotores deverão encaminhar a solicitação para a realização de torneio cancelado ao CGBT, por meio de formulário próprio, que deverá ser solicitado por email (fgt@circuitogoiano.com.br) sob o assunto "Solicitação de Chancela – Beach Tennis".

15.2 O CGBT avaliará as solicitações de acordo com o histórico de qualidade dos torneios anteriores realizados e as condições propostas para a realização do torneio.

15.3 As solicitações de datas deverão obedecer aos limites impostos no item j do parágrafo 13.2.

15.4 Após a aprovação da chancela, o promotor deverá pagar a taxa de reserva de data até 5 (cinco) dias após a aprovação da solicitação.

15.5 A taxa será abatida do valor total do repasse por atleta ao CGBT.

15.5.1 Em caso de troca de datas, será cobrada uma multa, no mesmo valor da taxa de reserva, que não será abatida do repasse.

15.6 O promotor poderá solicitar a troca de data sem ônus em casos específicos e que tratem de choque de data com os maiores torneios nacionais e/ou internacionais. Para isso, terá que enviar um pedido formal de troca explicando os motivos, que serão avaliados pela Diretoria de Beach Tennis, que poderá deferir ou não a solicitação.

15.6.1 O pedido deverá ser enviado para o e-mail fgt@circuitogoiano.com.br sob o assunto: Solicitação de troca de data de evento sem ônus.

15.7 Caso a troca seja solicitada pelo CGBT (por motivo de solicitação de torneio CBT e/ou ITF no Estado de Goiás), o CGBT devolverá o dinheiro da taxa, acrescida de 100% (cem por cento) a título de multa, ou fornecerá uma nova data para o promotor. Caso o promotor aceite a nova data, o CGBT fica isenta do pagamento da multa, mantendo-se o dever do promotor de pagar a taxa de reserva de data.

15.8 Nos meses de novembro e dezembro, o CGBT fará a chamada aos organizadores para preenchimento das datas do ano seguinte.



16. INSCRIÇÕES, SORTEIO DAS CHAVES E PROGRAMAÇÃO – ROTEIRO

16.1 As inscrições devem ser feitas diretamente no site www.tenisintegrado.com.br, na página do Circuito Goiano de Beach Tennis, com pagamento realizado até a data limite das inscrições, nas formas previstas pelo organizador do evento.

16.2 A confirmação da inscrição é feita mediante o pagamento do boleto ou confirmação depósito/transfêrencia, ou seja, o beach tenista só estará efetivamente inscrito quando efetuar o pagamento. No caso de duplas, a confirmação só é feita ao serem efetuados os pagamentos dos DOIS ATLETAS;

16.3 As inscrições serão encerradas 07 (sete) dias antes do início do torneio.

16.4 A organização deve enviar as inscrições para o Árbitro Geral, 04 (quatro) dias antes do início do torneio, para que ele realize o sorteio das chaves.

16.5 O sorteio das chaves será de responsabilidade do Árbitro Geral do torneio, designado e aprovado pela Diretoria de Beach Tennis da CGBT, o qual terá até 1 dia antes do início do torneio, para divulgar as chaves e a programação.

16.6 Caberá ao organizador do evento determinar a quantidade máxima de categorias que os atletas poderão se inscrever em seus torneios, garantindo a boa programação do torneio, não podendo ultrapassar 3 (três) categorias.

16.7 Não poderão ser confirmadas categorias com menos de 3 (três) duplas ou atletas inscritos.

16.8 Atletas podem ser convidados a jogar modalidade de categoria superior em torneios que não haja o mínimo de 3 (três) duplas da sua modalidade da categoria, sem prejuízo para manterem suas inscrições em outras modalidades, mas só pontuará na categoria original, zerando pontos na categoria superior nesse caso particular (ex: Joga B Feminina e Mista A por falta de atletas suficientes na Mista A).

16.09 O prazo para cancelamento da inscrição deve ser determinado pelo promotor. Após esse prazo o atleta entrará no sorteio de chaves e programação de jogos.

16.10 Poderá haver troca de parceiro nas duplas **antes da divulgação das chaves**, desde que respeitado o nível técnico da categoria disputada.

16.10.1 Nessa hipótese, o atleta que ingressa na dupla também deverá ter cadastro no sistema oficial e entrar em contato com o árbitro geral do torneio solicitando a troca do parceiro, que se responsabilizará pela verificação de compatibilidade da substituição.

16.10.2 Após a divulgação das chaves, é possível a substituição de atletas ausentes até o início da 1ª partida daquela categoria, preservado o mesmo critério de acesso à categoria APENAS com atestado médico



16.11 A Comissão organizadora pode prever convidados (wild cards) na elaboração das chaves da competição até o momento da divulgação das chaves em limite inferior a 10% (dez por cento) dos inscritos pela via regular.

16.12 NOTAS IMPORTANTES:

- a. Em hipótese alguma o Árbitro Geral irá refazer o sorteio dos grupos das categorias alteradas por motivo de trocas de parceiros.
- b. Após o início do primeiro jogo da categoria, NÃO SERÁ PERMITIDA QUALQUER SUBSTITUIÇÃO.
- c. Cabe ao Árbitro Geral consultar o ranking mais atualizado disponível no site do Circuito Goiano de Beach Tennis para definição dos cabeças de chave de cada categoria.
- d. Em caso de desistência da dupla (o que só pode ocorrer com 24 horas antes do início do evento, desde que por justo e documentado motivo, após o sorteio das chaves) – a desistência deverá ser comunicada ao organizador do evento. O árbitro geral utilizará como critério de inclusão o ALTERNATE, ou seja, a dupla imediatamente abaixo na lista de espera. A dupla que entrar na chave poderá realizar o pagamento da inscrição no momento da presença, diretamente ao árbitro geral ou ao organizador do evento.
- e. O mínimo para a disputa de qualquer categoria é de 3 (três) duplas. Caso uma categoria não tenha número suficiente de inscritos para jogar, os inscritos desta categoria poderão subir para a categoria imediatamente acima que tiver o número mínimo de inscritos, caso desejarem. Em nenhuma hipótese será permitido descer de categoria.

17 CATEGORIAS

17.1 Todo jogador inscrito nos eventos de Beach Tennis chancelados pela FGT pode participar de no máximo 3 categorias:

- Uma de Classe (Duplas A, B, C e Iniciantes Masculinas ou Femininas)
- Uma Mista (Duplas Mistas A, B, C e Iniciantes)
- Uma de Idade (Sub 14 e 40+, 50+ Masculinas ou Femininas)

17.1.2 Os atletas deverão optar por disputar apenas uma (1) categoria de nível técnico PRO/A, B ou C; com exceção da masculina A que poderá jogar masculina PRO no mesmo torneio.

17.1.3 Os atletas deverão se inscrever na categoria Mista tomando como base a categoria de Classe em disputa no evento. Ex.: Uma atleta está inscrita na categoria Dupla B Feminina não poderá disputar a categoria Dupla Mista C, mas caso deseje, poderá jogar a categoria Mista B.

17.2 Atletas que tenham ranking ITF abaixo da posição 600ª ou 100ª do ranking CBT, independente do posicionamento, são considerados como PRO, e, mesmo que ainda não possuam ranking CGBT, não poderão inscrever-se em uma categoria amadora.

17.3 As categorias que pontuarão no Ranking Estadual 2021 são as categorias de Classe, Mista e Idade;



17.4 Os atletas deverão observar e respeitar o REGULAMENTO GERAL DA CBT, entidade maior que regula o Esporte no país, para efeito das convocações de seleções, sejam elas Brasileira ou Estadual.

17.5 Não será permitido a junção de classes.

18. PROMOÇÕES E ALTERAÇÕES DE CLASSE

18.1 Se um jogador for campeão ou vice-campeão em pelo menos 50% (cinquenta por cento) ou mais dos torneios **REGIONAIS/REGIONAIS PRO** do CGBT durante o ano de 2021 nas categorias C ou B, ele subirá obrigatoriamente para a categoria seguinte no próximo ano.

18.2 O Atleta da Categoria A não tem obrigação de ascensão à categoria Profissional.

18.3 A ascensão se dará somente após o último torneio do ano.

18.4 A qualquer momento o jogador poderá solicitar ao CGBT seu rebaixamento de categoria, detalhando o pedido para o e-mail fgt@circuitogoiano.com.br com o assunto: REBAIXAMENTO DE CATEGORIA BEACH TENNIS FGT - DE "X" PARA "Y". Essa solicitação será analisada pela Diretoria em conjunto com a Comissão Técnica do CGBT, que poderão aceitar ou não a solicitação.

18.5 Durante o ano o atleta não poderá descer de categoria, ao jogar um torneio na categoria superior, automaticamente, o mesmo não poderá descer para voltar a categoria anterior durante o ano corrente.

18.5.1 Ex.: Determinado atleta inicia o ano jogando a categoria B, joga uma série de torneios nesta categoria e em determinado momento, por algum motivo decide jogar um torneio na categoria A. A partir desse momento, independentemente da posição que ocupe no ranking, ele será automaticamente promovido para a categoria A e sua pontuação no ranking será zerada.

18.5.2 Atletas podem ser convidados a jogar modalidade de categoria superior em torneios que não haja o mínimo de 3 (três) duplas da sua modalidade da categoria, sem prejuízo para manterem suas inscrições em outras modalidades, mas só pontuará na categoria original, zerando pontos na categoria superior nesse caso particular (ex: Joga B Masculina e Mista A por falta de atletas suficientes na Mista A).

18.6 A qualquer momento a Diretoria de Beach Tennis, juntamente com sua Comissão Técnica poderá efetuar a ascensão ou rebaixamento de categoria de qualquer atleta caso verifique incompatibilidade técnica com a categoria escolhida pelo mesmo.



19. DAS CONVOCAÇÕES E DA SELEÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS

19.1 A convocação para os treinos será realizada conforme os critérios estabelecidos neste item.

19.1.1 A seleção será feita através do ranking do CGBT. Para efeito do treino da seleção, serão convocados os 4 (quatro) primeiros atletas do ranking feminino e masculino no primeiro dia do mês do treino.

19.1.2 Caso algum dos quatro primeiros atletas do ranking não possa ir ao treino, será convocado o atleta que ocupar a posição imediatamente seguinte e assim sucessivamente.

19.1.3 Os treinos acontecerão em clubes parceiros e com professores/treinadores diferentes, que serão divulgados junto com a convocação, e seguirão a sugestão de serem ministrados pelos treinadores do clube que disponibilizar as quadras.

19.1.4 Além dos atletas convocados, o CGBT poderá convidar atletas de outras categorias e/ou Estados para treinar com a equipe.

19.1.5 Para o ano de 2021, a seleção de Goiás deverá treinar/jogar com a camiseta da seleção que será fornecida pelo CGBT com subsídio de patrocínio.

20. RANKING

20.1. SISTEMA O ranking será formado pela somatória dos resultados obtidos nas Etapas dos torneios que fazem parte do Circuito Goiano de Beach Tennis. O ranking será atualizado, sempre após receber os resultados dos torneios finalizados.

20.2 O ranking do Circuito Goiano de Beach Tennis será dividido por categorias:

MASCULINO

- BTMPRO – Categoria Masculina PRO
- BTMA – Categoria Masculina A
- BTMB – Categoria Masculina B
- BTMC – Categoria Masculina C
- BTMI – Categoria Masculina Iniciante
- BT40M – Categoria Masculina 40+
- BT50M – Categoria Masculina 50+
- BTM14 – Categoria Sub 14

FEMININO

- BTFA Categoria Feminina A
- BTFB – Categoria Feminina B
- BTFC – Categoria Feminina C
- BTFI- Categoria Feminina Iniciante



FEDERAÇÃO GOIANA DE TÊNIS
ENTIDADE OFICIAL
FUNDADA EM 04 DE AGOSTO DE 1978



- BT40F – Categoria Feminina 40+
- BT50F – Categoria Feminina 50+
- BTF14 – Categoria Sub 14

MISTA

- BTXA – Categoria Dupla Mista A
- BTXB – Categoria Dupla Mista B
- BTXC – Categoria Dupla Mista C
- BTXI- Categoria Mista Iniciante
- BTX40 – Categoria Dupla Mista 40+
- BTX50 – Categoria Dupla Mista 50+

20.3 DESEMPATE NO RANKING – Caso haja um empate no ranking, o desempate seguirá a seguinte ordem de critérios:

- 1º - atleta que jogou mais etapas;
- 2º - mais vezes campeão;
- 3º - mais vezes vice-campeão;
- 4º - mais vezes semifinalista;
- 5º - sorteio.

21. DA COMISSÃO TÉCNICA DE BEACH TENNIS DA FGT

21.1 A Comissão Técnica de Beach Tennis da FGT será composta pelas Diretoras do Departamento de Beach Tennis, e por mais (03) três integrantes, os quais necessariamente deverão ser professores, técnicos do esporte ou atletas que já tenham representado o Estado no cenário nacional.

21.2 Caberá à Comissão Técnica decidir sobre a ascensão e/ou rebaixamento dos atletas em determinada categoria, seja por iniciativa própria, seja quando houver solicitação formal de interessados.

21.3 A Comissão Técnica decidirá, ainda, sobre a convocação de atletas para as competições por equipe em que a entidade estiver representada, sempre que essas convocações ocorrerem por critério técnico.

21.4 As decisões da Comissão Técnica serão tomadas com base no voto da maioria simples dos integrantes presentes na reunião específica, sendo que, em caso de empate, o voto do(a) Diretor(a) do Departamento de Beach Tennis será utilizado como critério de desempate.

22 DAS PENALIDADES NAS COMPETIÇÕES OFICIAIS NO GO



22.1 Aplicar-se-á os mesmos critérios adotados pela CBT em caso de infrações ao código de conduta.

22.2. O atleta poderá ser punido por conduta antidesportiva, caracterizada por comportamento impróprio, físico ou verbal, dirigido contra outros atletas, contra os organizadores do torneio, contra membros da CGBT ou contra a torcida.

22.3. É terminantemente proibido fazer uso de álcool ou qualquer entorpecente lícito ou não, durante uma partida dentro da área de jogo. O não cumprimento implicará em punição descrita no item 22.4 alínea ii.

22.4. As condutas antidesportivas são passíveis de punição com uma ou mais das seguintes sanções:

- i. advertência, reservada ou pública;
- ii. perda de pontuação, de 50 a 250 pontos, no ranking; ou
- iii. suspensão, por até 2 anos, de participação em torneios chancelados pela CGBT.

22.5. As sanções serão aplicadas pela Diretoria, em conjunto com a Comissão Técnica, de acordo com a gravidade da conduta, e com anuência da presidência da CGBT.

22.6. Agressões físicas, tentadas ou consumadas, não serão toleradas, devendo ser punidas diretamente com a sanção de suspensão de 6 meses a 2 anos de participação em torneios chancelados pela CGBT.

23 DAS REGRAS

23.1 Todos os torneios disputados no Estado obedecerão às regras vigentes da CBT/ITF no que não confrontar com este regulamento.

23.2. Em situações de calamidade pública, de caso fortuito ou força maior, é possível a realização de torneios no formato em que os atletas combinam dia, horário e local para a realização dos jogos, informando os resultados ao organizador até a data por este estabelecida.

23.3. Na hipótese do item anterior, a conduta de má-fé, consistente, por exemplo, no repasse de resultados falsos ou não ocorridos, serão punidas com as sanções previstas no item 22.4.

24 DA ARBITRAGEM

24.1. A programação de jogos, horários e informações sobre chamadas são de inteira responsabilidade do árbitro geral e da organização do torneio e deverá estar disponibilizada pelo menos 24 (Vinte e quatro) horas antes do início dos jogos.



24.2. A arbitragem ficará a cargo de um árbitro geral, preferencialmente com pelo menos 1 (hum) árbitro auxiliar (seguindo a quantidade mínima estipulada em cada nível de chancela), todos devidamente aprovados pela Diretoria do CGBT. O árbitro geral poderá designar auxiliares para exercer a função de árbitros de cadeira e árbitro de linha.

24.3. Durante a realização do campeonato, o árbitro geral e seus auxiliares são as autoridades máximas competentes para dirigir a parte técnica do torneio e têm entre suas atribuições o direito de intervir (estando ou não dentro da quadra) em qualquer partida que achar necessário, para aplicação das regras, procedimentos e código de conduta.

24.4. O árbitro geral do torneio, pode alterar a forma de disputa **a qualquer momento** (respeitando-se a rodada completa) para o bom andamento da competição, em função do tempo ou das condições apresentadas.

24.5. O árbitro geral deverá estar sempre presente durante a realização dos jogos e completamente à disposição do torneio.

24.6. O organizador ou diretor do torneio poderá competir nas categorias válidas para o ranking CGBT/FGT/CBT no próprio evento, sujeito às mesmas regras, sem qualquer tratamento especial.

24.7. No caso de violações de código de conduta, o árbitro deverá notificar ao Departamento de Beach Tennis da FGT, através do e-mail fgt@circuitogoiano.com.br, relatando o torneio e enquadramento da penalidade aplicada. Em casos de solicitação por parte do Departamento, os árbitros deverão elaborar relatórios detalhando as penalidades.

24.8. Em caso de WO, tão logo esteja esgotado o prazo de tolerância máximo de 15 (quinze) minutos, **é obrigação do árbitro geral** informar ao(s) beachtennista(s) presente(s) sua vitória por ausência do adversário.

25. PRIZE MONEY

25.1 Os torneios cancelados pela Federação Goiana de Tênis terão premiação em dinheiro SOMENTE quando e se houver categorias PROFISSIONAIS.

25.2 NÃO é permitido premiação em dinheiro, contas de investimentos, aplicações financeiras, ações ou debentures, e, artifícios que indiquem ou ensejem subliminarmente pagamento em dinheiro aos atletas das categorias AMADORAS. Para tais categorias somente será permitido premiação de troféus, medalhas, brindes, vouchers para consumo de produtos em parcerias de patrocinadores, como por exemplo, restaurantes, hotéis, operadoras de turismo, e quaisquer outros brindes com produtos.

25.3 Os valores das premiações, a critério dos organizadores, OBRIGATORIAMENTE deverão ser especificados no momento da assinatura do TERMO DE COMPROMISSO, e Factsheet da competição, e deverá ser divulgada em todas as mídias do evento.



FEDERAÇÃO GOIANA DE TÊNIS
ENTIDADE OFICIAL
FUNDADA EM 04 DE AGOSTO DE 1978



25.4 É vedado ao organizador vincular ou atrelar o valor da premiação ao número de atletas inscritos;

25.5 A divisão da premiação deverá ser igual para as categorias PRO Masculina e PRO Feminina, ou seja, 50% para a categoria feminina, e 50% para a categoria masculina.

25.5.1 Caso haja premiação para a categoria mista, a divisão será da seguinte forma: 40% Masculina, 40% Feminina e 20% Mista.

25.6 A premiação deverá ser paga ao final do evento, após a cerimônia de premiação.

26 DA TRANSFERÊNCIAS DE ATLETAS

26.1 Todo atleta que assim desejar, poderá se transferir para outras Federações Estaduais de Tênis, devendo cumprir com o protocolo normatizado pela CBT e na Lei de Transferências. Para a homologação da sua transferência, a FGT determina que:

- a) Só será autorizada a transferência caso não haja nenhum débito com a FGT ou com a organização de torneios oficiais;
- b) Não pontuará no Ranking Oficial CGBT, tendo sua pontuação anterior congelada e não poderá receber o Troféu Melhores do Ano, caso faça jus;
- c) Só poderá retornar ao quadro de filiados da FGT no ano seguinte à sua alteração de Federação;
- d) Poderá participar de Torneios Oficiais CGBT, desde que pagando a taxa de inscrição, entretanto não poderá ser convocado para a Seleção Goiana. Os parceiros do atleta que voltar transferido de outra Federação para a Federação Goiana, caso sejam filiados, pontuarão normalmente no Ranking Oficial FGT;

27. DOS CASOS OMISSOS

27.1 Os casos omissos e não previstos neste regulamento, serão resolvidos pelo árbitro geral, no que diz respeito às competições e torneios. A Diretoria de Beach Tennis do CGBT deverá ser consultada quando a arbitragem não tiver condições de chegar à conclusão para solução das dúvidas encontradas. O CGBT poderá montar uma Comissão específica para solucionar casos omissos, e sua decisão é soberana.

Este regulamento passa a vigorar a partir da presente data, revogando-se qualquer disposição anterior.



FEDERAÇÃO GOIANA DE TÊNIS
ENTIDADE OFICIAL
FUNDADA EM 04 DE AGOSTO DE 1978



Goiânia, 01 de Janeiro de 2021.

ALEXANDRE RODRIGUES DA CUNHA

Presidente da Federação Goiana de Tennis

CNPJ: 02.907.970/0001-09

PAULA MACIEIRA MAGALHÃES

Diretora de Beach Tennis

CPF: 990.241.791-49

TATHYANA AMARAL SANTOS

Diretora de Beach Tennis

CPF: 011.632.331-02

FEDERAÇÃO GOIANA DE TÊNIS
DEPARTAMENTO DE BEACH TENNIS

beachtennis@fgt.org.br
Av. Ubirajara Berocan Leite,
s/n, Qd. 1 - CEP 74674-015
Goiânia - GOIÁS



FEDERAÇÃO GOIANA DE TÊNIS
ENTIDADE OFICIAL
FUNDADA EM 04 DE AGOSTO DE 1978



ANEXO A – Formato do Torneio para 06 quadras

Quinta – Feira (04 quadras) – 18:30

Categoria Iniciante Feminina (6 grupos) (18 duplas)

Categoria Iniciante Masculina (6 grupos) (18 duplas)

Sexta – Feira (06 quadras) – 18:30

Categoria 40+ Feminina (4 grupos) (12 duplas)

Categoria 40+ Masculina (4 grupos) (12 duplas)

Categoria 50+ Feminina (3 grupos) (9 duplas)

Categoria 50+ Masculina (3 grupos) (9 duplas)

Sábado (06 quadras) – 08:00

Categoria PRO Masculina (18 duplas) – **CHAVE ELIMINATÓRIA**

Categoria A Masculina (4 grupos) (12 duplas)

Categoria B Masculina (6 grupos) (18 duplas)

Categoria C Masculina (6 grupos) (18 duplas)

Categoria SUB 14 Masculina (2 grupos) (6 duplas)

Categoria A Feminina (4 grupos) (12 duplas)

Categoria B Feminina (3 grupos) (9 duplas)

Categoria C Feminina (4 grupos) (12 duplas)

Categoria SUB 14 Feminina (2 grupos) (6 duplas)

Categoria A MISTA (3 grupos) (15 duplas)

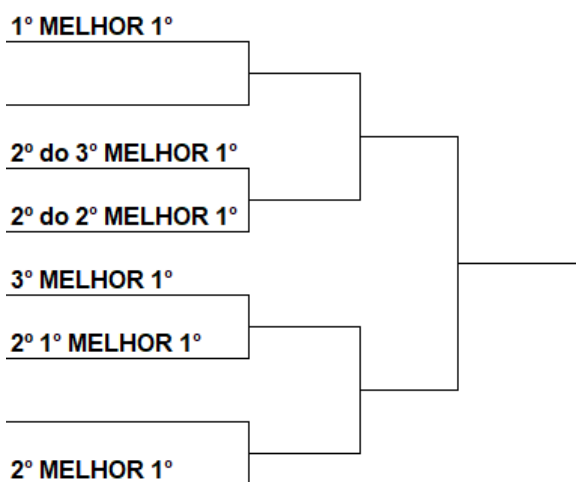
Categoria B MISTA (4 grupos) (18 duplas)

Categoria C MISTA (4 grupos) (18 duplas)

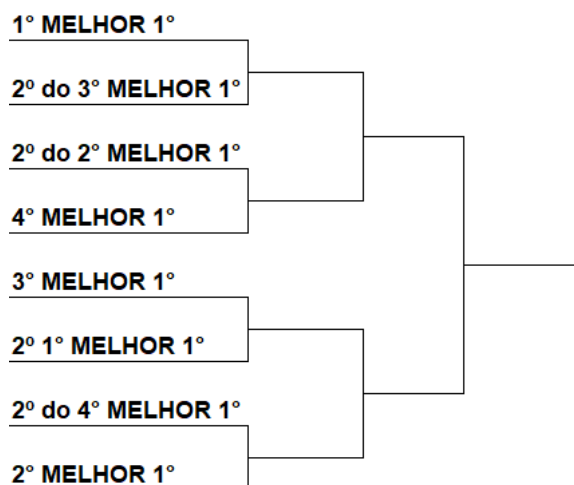


Modelo de confecção de chave pós fase de grupo

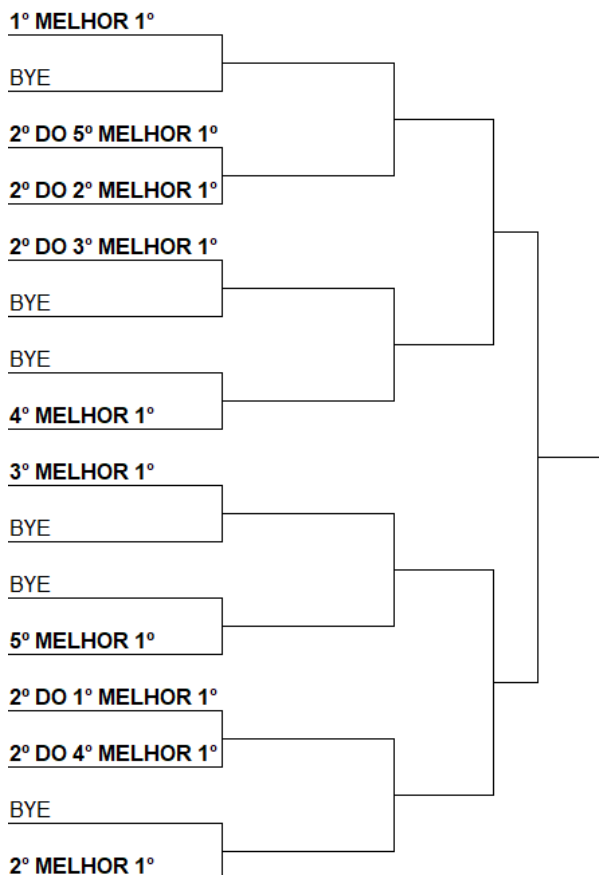
CHAVE COM 6 DUPLAS



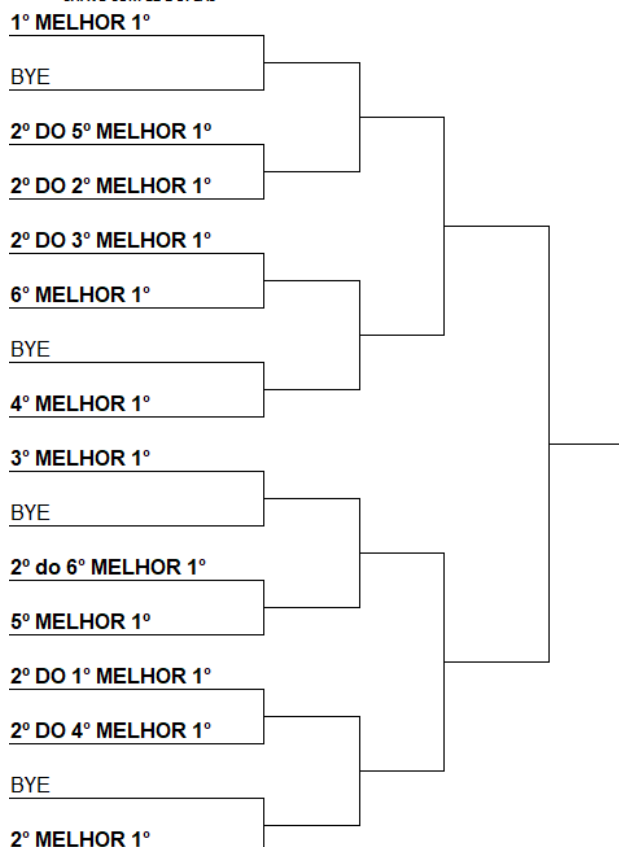
CHAVE COM 8 DUPLAS



CHAVE COM 10 DUPLAS



CHAVE COM 12 DUPLAS





FEDERAÇÃO GOIANA DE TÊNIS
ENTIDADE OFICIAL
FUNDADA EM 04 DE AGOSTO DE 1978



CHAVE COM 14 DUPLAS

1º MELHOR 1º

BYE

2º DO 7º MELHOR 1º

2º DO 2º MELHOR 1º

2º DO 3º MELHOR 1º

6º MELHOR 1º

2º DO 5º MELHOR 1º

4º MELHOR 1º

3º MELHOR 1º

2º DO 4º MELHOR 1º

2º do 6º MELHOR 1º

5º MELHOR 1º

2º DO 1º MELHOR 1º

7º MELHOR 1º

BYE

2º MELHOR 1º

CHAVE COM 16 DUPLAS

1º MELHOR 1º

2º DO 7º MELHOR 1º

8º MELHOR 1º

2º DO 2º MELHOR 1º

2º DO 3º MELHOR 1º

6º MELHOR 1º

2º DO 5º MELHOR 1º

4º MELHOR 1º

3º MELHOR 1º

2º DO 4º MELHOR 1º

2º do 6º MELHOR 1º

5º MELHOR 1º

2º DO 1º MELHOR 1º

7º MELHOR 1º

2º 8º MELHOR 1º

2º MELHOR 1º